



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuina@gmail.com

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E CONSULTA POPULAR PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETORA III E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTINA DE AGUIAR BRANDÃO – REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUIÚNA

O Município de Ipuíuna, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, torna pública a realização do **Processo de Certificação e Consulta Popular** destinado ao provimento dos cargos em comissão de **Diretora III e Vice-Diretores** da **Escola Municipal Vicentina de Aguiar Brandão**, integrante da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. O processo será composto de duas etapas:

(a) Certificação, de caráter eliminatório;

(b) Consulta Popular, de caráter classificatório.

O mandato da Diretora III e dos Vice-Diretores nomeados será de **dois anos**, permitida uma única recondução, com **posse prevista para janeiro de 2026**.

CRONOGRAMA

- **Inscrições:** de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação – Praça José Francisco Lopes, nº 55, Centro – Ipuíuna/MG.
- **Prova escrita:** 20 de dezembro de 2025.
- **Divulgação do gabarito:** 20 de dezembro de 2025, após as 17h.
- **Resultado final da certificação:** 05 de janeiro de 2026.
- **Inscrição das chapas:** 06 de janeiro de 2026.
- **Eleição (Consulta Popular):** 16 de janeiro de 2026.
- **Divulgação do resultado final:** 17 de janeiro de 2026.



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

DAS VAGAS

- **1 (uma)** vaga para **Diretora III**, com carga horária de **40 horas semanais**;
- **2 (duas)** vagas para **Vice-Diretores**, com carga horária de **30 horas semanais**.

- **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA 1ª FASE DA ETAPA 1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**
 - 1. O cargo em comissão de Diretor e vice diretor Escolar será exercido, na rede municipal de ensino, em regime de dedicação exclusiva e integral por servidor do quadro efetivo dos profissionais da educação básica ou designado para o exercício da função pública, vedado ao seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera da federação.
 - 2. Nas escolas e centros municipais de educação infantil, o cargo em comissão de Diretor será exercido por profissionais do quadro efetivo, nomeados na rede municipal de Ipuína, com formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior
 - 3. O cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar será exercidos por profissionais do quadro efetivo, nomeados na rede municipal de Ipuína, com formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior .
 - 4. Os cargos de Diretor escolar, ou de Vice-Diretor Escolar, não podem ser exercidos por profissionais que tenham ocupado cargo de direção nas unidades escolares do município nos últimos dois mandatos consecutivos.
 - 5. Os servidores interessados em candidatar-se ao processo de escolha de Diretor Escolar e vice diretor deverão constituir chapa completa e única, composta por um candidato ao cargo de diretor e por um candidato ao cargo de vice-diretor.
 - 6. As escolas que não comportam Vice-Diretor, constituirão candidatura composta somente pelo candidato ao cargo de Diretor Escolar.
 - 7. O candidato deverá estar em situação regular com a Receita Federal.
 - 8. O candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 9. O candidato NÃO pode ter sido condenado em processos administrativos ou criminais.
 - 10. O candidato deverá estar apto a exercer plenamente a presidência da caixa escolar, em especial a movimentação financeira e bancária, e cumprir com as responsabilidades fiscais da escola.



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

- 11. O candidato deverá comprovar, na data da inscrição da chapa, que é detentor de cargo efetivo ou designado para o exercício de função pública, na escola na qual pretende candidatar-se ao cargo de diretor.
- 12. Cada chapa deverá apresentar, no ato da inscrição da chapa, Plano de Gestão para o quadriênio, que contemple as dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e de pessoal, na perspectiva da gestão democrática, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e seguindo as orientações previstas no Anexo IV deste Edital.
- 13. Serão indeferidas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos elencados no item 3 deste edital, e seus subitens.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo será regido pela legislação municipal vigente e pelas normas estabelecidas neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ipuíuna.

Ipuíuna, 28 de outubro de 2025.

Lidiana Aparecida Vilas Boas Lopes
Secretária Municipal de Educação

Observação: Não havendo inscritos, será reaberto o presente edital. Permanecendo sem inscritos após a reabertura, as vagas ficarão a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que poderá designar os ocupantes com base em mérito e desempenho profissional.



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, que não respondo a processo administrativo, civil ou criminal que possa comprometer minha idoneidade moral e profissional no exercício da função de Direção Escolar.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade das informações implicará a desclassificação automática deste processo.

Ipuiúna, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro, sob as penas da lei, que possuo tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Educação de Ipuíuna, totalizando _____ anos de trabalho até a data da inscrição neste processo seletivo.

Ipuíuna, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

A prova escrita abrangerá os seguintes conteúdos:

1. **Gestão Escolar:** princípios e fundamentos;
2. **Gestão Democrática:** participação e autonomia;
3. **Planejamento Escolar e Projeto Político-Pedagógico (PPP);**
4. **Legislação Educacional:** Constituição Federal, LDB nº 9.394/96 e PNE;
5. **Avaliação e Resultados Educacionais;**
6. **Gestão de Pessoas e Recursos na Escola Pública;**
7. **Ética e Responsabilidade na Administração Escolar.**



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão deverá conter:

- 1. Identificação da Escola;**
- 2. Diagnóstico da realidade escolar;**
- 3. Objetivos e metas para o mandato;**
- 4. Propostas de ações nas áreas pedagógica, administrativa, financeira e de pessoal;**
- 5. Indicadores de acompanhamento e avaliação.**

O plano deverá ser entregue em formato impresso e digital (PDF), junto à inscrição.



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

Declaro, sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos previstos no Edital nº 002/2025, estando ciente de todas as normas, prazos e condições de participação no processo de certificação e consulta popular.

Ipuiúna, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

ANEXO VI – MODELO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

CHAPA Nº _____

Diretora: _____

Vice-Diretor(a): _____

Escola Municipal Vicentina de Aguiar Brandão

Contato: _____

Data da inscrição: //2026

Assinatura dos integrantes:

1. _____
2. _____
3. _____



S E M E C
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.691.706 / 0001 – 08
Rua João Viela dos Reis S/N, Centro - CEP: 37588-000
Estado de Minas Gerais - Tel.: (35)3732-1533
E-mail: educacaoipuiuna@gmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS MEMBROS DA CHAPA

Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital nº 002/2025, referentes ao processo de certificação e consulta popular para direção da Escola Municipal Vicentina de Aguiar Brandão.

Ipuiúna, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da Diretora

Assinatura dos Vice-Diretor(a)



Aos ____ dias do mês de _____ de 2026, na Secretaria Municipal de Educação de Ipuíuna, em conformidade com o resultado final do Processo de Certificação e Consulta Popular (Edital nº 002/2025), tomam posse os(as) seguintes gestores(as):

Para que surta os devidos efeitos, lavra-se o presente termo, que será assinado pelas partes envolvidas.

Ipuiúna, _____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação
Lidiana Aparecida Vilas Boas Lopes